

## **DIREITOS AUTORAIS**

Bom, vamos lá tentar explicar um pouco como tá rolando o lance de direitos autorais prá Podcasts aqui no Brasil.

Antes de começar a escrever, é necessário que vocês entendam quem está envolvido no recebimento e distribuição de **direitos autorais** (dos autores, quem realmente fez a música. Sentou a bunda lá e criou letra e melodia) e **direitos fonomecânicos** (dos artistas, geralmente em mãos das gravadoras e editoras (por contrato os artistas cedem os direitos fonomecânicos às gravadoras, já que estas bancam a gravação e divulgação do material). Referente à música mesmo. A gravação que você ouve é isto. O Cd que você compra paga direitos fonomecânicos).

Antes de mais nada existe o **ECAD**. O Escritório Central de Arrecadação de Direitos é um órgão privado com poder de órgão público. É formado por uma associação de associações. Explicando:

-Um monte de associações de autores (**ABRAMUS, AMAR, SBACEM** e outras) se juntaram e criaram o **ECAD**. Ou seja. Não existe um **ECAD** que manda e desmanda. Na verdade o **ECAD** é uma reunião de associações que, juntas, fazem a cobrança dos direitos autorais sobre execução pública. Trocando em miúdos, o **ECAD** recebe uma grana prá repassar aos criadores das músicas, baseado no que toca em lugares públicos. Vamos exemplificar:

-A música **Flor do Reggae** da **Ivete Sangalo**. O **ECAD** tem que pagar direitos autorais para os autores (no caso Ivete Sangalo, Gigi e Fabinho O´Brian, que foram os autores da música) toda vez que esta música tocar em rádio, TV, shows, casas noturnas, etc. Toda vez que esta música tocar em algum lugar que tenha mais de uma pessoa ouvindo, o **ECAD** tem que receber deste lugar uma quantia X para repassar à estes três autores.

Funciona assim. O **ECAD** tem um sistema de aferição que funciona para este fim. Eles tem gente ouvindo as rádios, vendo as TVs, indo a shows, casas noturnas, etc. Fora que alguns meios de comunicação mandam o que tocaram para o **ECAD** (eu mesmo faço listas e mais listas de tudo que toco no Caldeirão para repassar ao **ECAD**, e estes repassarem aos artistas, baseado na cobrança que fazem à TV Globo).

Muito bem. Agora vamos ver a relação do ECAD com os Podcasts...

Como o Podcast é uma mídia que não pressupõe execução pública (você não liga seu computador em caixas de som enormes e coloca prá tocar seus Podcasts em algum lugar público. Você ouve ou em sua casa (no seu computador), ou em seus fones de ouvido (ninguém mais ouve senão você)), existe uma divisão dentro do **ECAD** sobre o assunto (não só Podcasts, mas também a internet como um todo).

Metade das associações acredita que não é para se cobrar NADA de nenhum formato de som vindo da internet, já que quem recebe arquivos não usa em lugares públicos ou, quando usa, já paga de outras formas ao **ECAD** para disponibilizar tais músicas para o público.

É como um dono de casa noturna que baixa uma música via internet. Se ele ouvir em casa, tudo bem (para o **ECAD**). Se ele tocar isto na casa noturna dele, ele já paga ao **ECAD** para disponibilizar músicas em sua casa noturna. Ou seja, não é a internet nem os Podcasts que devem pagar ao **ECAD**, mas sim os lugares públicos que executam as músicas.

Deu prá entender o lance do **ECAD**? Eles ainda estão numa briga interna prá ver se isto vai ser desta forma mesmo... estou esperando uma posição deles. Mas acho que vai acabar acontecendo desta forma. Não pagaremos nada ao **ECAD** para disponibilizar nossos Podcasts.

Agora vem a parte dos direitos fonomecânicos (das editoras e gravadoras). esse sim é complicado.

Vamos direto ao assunto Podcast prá podermos entender melhor o que rola.

Toda vez que eu faço um **ADD** ou **AAA**, eu uso música de outras pessoas dentro do meu programa, certo ?

Estas músicas têm dono. As gravadoras e as editoras são as donas destas músicas que toco. Então, nada mais lógico e normal do que pagar à elas prá poder tocar as coisas delas...

As editoras e gravadoras se dividem numa série de associações, o que dificulta muito a negociação. Tem que negociar caso a caso... tá fácil !!!

Bom, até aí tudo bem.

Só que existem os entraves para isto acontecer:

**Primeiro-** Meu Podcasts (e creio que a maioria dos Podcasts atualmente), não têm faturamento. Como não recebo nada prá fazer os Programas, como posso pagar alguma coisa à alguém ? Esta foi uma dúvida que o pessoal da **ABEM** levantou, nem fui eu...

**Segundo-** Como aferir quantos downloads foram feitos de cada Podcast ?

**Terceiro-** Como saber quem tá fazendo Podcasts musicais e cobrar destas pessoas ?

**Quarto-** Qual é um valor justo prá pagar (ou cobrar) por download de Podcast ?

Algumas destas perguntas já tem resposta lá nos **EUA**. A **BMI** (uma associação de lá), já tem um modelo de negócios específico para Podcasts... Eles fazem o seguinte:

-Quem não tem faturamento e tem menos de 1000 ouvintes por podcast, paga um fixo ANUAL de cerca de US\$ 500.00.

-Quem não tem faturamento, mas tem mais de 1000 ouvintes por podcast, paga US\$ 0,007 (menos de um centavo de dólar) por download, que pode ser aferido via servidor. Ou seja, chega o final do Mês (ou do ano, sei lá), e o Podcaster manda suas estatísticas para a **BMI**. Esta vê quantos downloads acontecerem sobre cada Podcast e manda a conta. Reparem que o valor base é baixo, prá ganhar na quantidade.

-Quem tem faturamento paga 2,5% do que recebe bruto para repassar aos artistas que foram usados nos podcasts.

Todas estas opções estão num contrato, que o podcaster escolhe o que mais lhe serve e manda bala. Em todos os modelos, existe a necessidade de se passar uma lista de artistas tocados, para a **BMI** repassar certinho prá quem tocou nos podcasts.

Quem não faz este modelo de contrato, está sujeito às penalidades da lei, já que transferência de música sem pagar direitos fonomecânicos é pirataria (como se fosse um Kazaa, um iMesh, GNutella, etc...).

As editoras e gravadoras aqui no Brasil ainda buscam um modelo

de contrato como este. Algumas editoras e associações querem fazer algo baseado nos downloads de Ring Tones. Acho ótimo. Eles ganham sobre os downloads.

Mas também temos que pensar em quem tá começando, e não tem muitos ouvintes.

Este modelo pode ainda acabar evoluindo para sites em geral. Seria muito legal você poder tocar o que quiser no seu site (de trilha de fundo, etc), só que legalizado. Pagando os direitos fonomecânicos a quem estes são devidos.

Acho que todo mundo gosta de trabalhar na legalidade, né ?

Bom, resumindo. Estou em negociações FORTES com todo mundo supra-citado. Vamos ver no que dá. Até o presente momento tenho autorização prá tocar meus Podcasts musicais, tanto do **ECAD** como de algumas **Associações de Editoras**, que stão cientes do meu caso e estão tentando resolver lá dentro.

É isto.

Espero que tenham entendido tudo. Se não, eu vou esclarecendo no decorrer do período.

Abraços e beijos,

Billy.